CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

PRAÇA HEINRICH SCHELLWORTH, 65–CNPJ: 81.878.738/ 0001-58 -
Fone: (043) 468 1255

PORTARIA 004/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público municipal, Senhor **Hélio Soares**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador da Câmara Municipal de Rio Bom, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 20/06/2012 à 19/06/2013, com inicio em 01/07/2014 e término em 30/07/2014, e o valor correspondente a 1/3 de férias proporcionais será incluso na folha de pagamento do mês de Junho de 2014.

Façam-se as Comunicações Necessárias

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de Junho de 2014.

_____
OSVALDO NORBIATO
Presidente da Câmara